

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EIXO I - VIDA E SAÚDE (meio ambiente, direitos sexuais e reprodutivos, autonomia das mulheres sobre seu corpo com respeito às suas diversidades)			
Objetivos	Ações	Competência	Prazo
1-Implantar/implementar programas dentro do sistema de ensino sobre a prevenção e risco da gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis e uso de substâncias psicoativas.	1.1- Aumentar o quadro de recursos humanos do Programa Saúde nas Escolas.	Secretaria Municipal de Saúde	Médio (12 m)
	1.2- Fortalecer a abordagem curricular escolar com tema transversal e interdisciplinar, abordando as questões da adolescência, vulnerabilidades sociais e assuntos que os levam ao uso de drogas.	Secretaria Municipal de Educação	
	1.3- Implantar programas de prevenção ao uso de substâncias psicoativas (drogas lícitas e ilícitas) no modelo Educação Cidadã.	Secretaria Municipal de Saúde	
2- Implementar no Município o Programa Planejamento Familiar e ampliar a divulgação das campanhas de planejamento familiar.	2.1- Divulgar no Diário Oficial do Município o cronograma mensal das reuniões do Programa de Planejamento Familiar realizadas nos serviços de atendimento da Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde	Médio (12 m)
	2.2- Realizar campanhas educativas permanentes e esclarecedoras sobre a importância do Planejamento Familiar.		
	2.3- Divulgar técnicas contraceptivas: laqueadura, dispositivo DIU, preservativo, pílula anticoncepcional, anticoncepcional injetável e contraceptivo intradérmico (Implanom).		
	2.4- Promover a articulação do Programa Planejamento Familiar com os serviços da rede de atendimento: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado - CREAS, Sociedade de Melhoramentos e entidades sociais, a fim de que as mulheres sejam instruídas e informadas sobre a importância do planejamento familiar.		
3-Garantir cirurgias reparadoras e próteses mamárias, a todas as mulheres vítimas de câncer, atendendo suas particularidades, conforme a Lei Federal nº 9797/99.	3.1- Divulgar os Serviços da Rede de Atendimento Especializado.	Secretaria Municipal de Saúde	Longo (24 m)
	3.2- Mapear a situação da saúde da mulher quanto ao câncer de mama no Município.		Médio (12 m)

4- Garantir o tratamento da saúde mental e drogadição para as mulheres.	4.1- Implementar os Serviços dos Núcleos de Atendimento Psicossocial – NAPS.	Secretaria Municipal de Saúde	Médio (12 m)
	4.2- Ampliar e qualificar a equipe técnica do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD-II (zona Leste).		
	4.3- Garantir o funcionamento através da contratação de Recursos Humanos para o CAPS AD-III (24h) na Zona Noroeste.		
5- Ampliar o horário de atendimento do Instituto da Mulher e da Gestante.	5.1- Atender as mulheres, após a jornada de trabalho, objetivando a realização de exames, o tratamento e o acompanhamento médico.	Secretaria Municipal de Saúde	Médio (12 m)
6- Garantir o atendimento e tratamento integrado da Saúde da Mulher.	6.1- Implantar o Centro de Referência da Saúde da Mulher.	Secretaria Municipal de Saúde	Longo (24 m)
7- Garantir agilidade no agendamento de exames médicos.	7.1- Viabilizar meios para que os agendamentos de exames ocorram dentro do menor prazo possível, para evitar o agravo das doenças.	Secretaria Municipal de Saúde	Médio (12 m)
8- Implantar uma unidade do Instituto da Mulher na Zona Noroeste.	8.1- Melhorar a possibilidade do atendimento e tratamento de saúde da mulher da região.	Secretaria Municipal de Saúde	Médio (12 m)
9- Agilizar o atendimento médico das especialidades: oftalmologista, endocrinologista, nefrologista, ortopedista e Neurologista.	9.1- Realizar concursos públicos, oferecendo número de vagas compatível com a demanda e salário digno para assegurar a permanência do profissional no cargo, evitando rotatividade e proporcionando vínculo na relação médico/paciente.	Secretaria Municipal de Saúde	Médio (12 m)
10- Garantir o atendimento médico aos munícipes nas unidades básicas de saúde durante o período integral de funcionamento.	10.1- estabelecer mecanismos de fiscalização e controle dos horários da jornada de trabalho dos médicos.	Secretaria Municipal de Saúde	Médio (12 m)
11- Qualificar, ampliar e humanizar às equipes de saúde do Instituto da Mulher e dos Ambulatórios de Especialidades – AMBESP.	11.1- estabelecer atendimento de forma humanizada com comportamento ético e conhecimento técnico.	Secretaria Municipal de Saúde	Médio (12 m)
12- Garantir as mulheres em situação de drogadição e as egressas do sistema carcerário o uso do contraceptivo de longa permanência – Implanon.	12.1- Incluir as mulheres em situação de drogadição e as egressas do sistema carcerário nos critérios estabelecidos para o uso do contraceptivo de longa permanência.	Secretaria Municipal de Saúde	Médio (12 m)

13- Implantar unidades de acolhimento ao usuário de álcool e outras drogas.	13.1- Implantar uma Unidade de Acolhimento específica para o atendimento de pessoas que tenham dúvidas a respeito do uso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas	Secretaria Municipal de Saúde	Longo (24 m)
	13.2- Implantar uma Unidade de Acolhimento Transitório Adulto, na região Central, de acordo com a Portaria MS 121-2012.12.		Longo (24 m)
	13.3- Criação de uma unidade de acolhimento específica para gestantes.		
14- Implantar no Instituto da Mulher assistência aos casos de endometriose.	14.1- Criar programa municipal para mulheres com endometriose.	Secretaria Municipal de Saúde	Longo (24 m)
15- Implantar o Núcleo de Atenção Integral à Mulher em Situação de Violência Sexual.	15.1- Articular com o Governo do Estado a implantação do Núcleo para o trabalho integrado da Saúde, da Assistência Social e da Delegacia dos Direitos da Mulher – DDM.	Executivo Municipal	Longo (24 m)
EIXO II - AUTONOMIA, IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO E CIDADANIA (participação política, auto-estima, assédio moral no trabalho)			
Objetivos	Ações	Competência	Prazo
1- Elaborar um Diagnóstico Municipal sobre a Situação da Mulher, quanto a Trabalho, Educação, Saúde, Habitação e Violência.	1.1- Viabilizar a contratação de um Instituto de Pesquisa para a realização do Diagnóstico da Situação da Mulher no Município.	Executivo Municipal	Médio (12 m)
2- Implementar no município o número de atendimento noturno às crianças cujas responsáveis trabalhem e/ou estudem no período noturno.	2.1- Assegurar o funcionamento de creches no período noturno, atendendo a demanda de crianças que necessitam do serviço para que as responsáveis trabalhem e/ou estudem.	Executivo Municipal	Médio (12 m)
3- Contemplar o direito da criança estudar próximo a sua residência proporcionando a responsável melhor condição para a inserção no mercado de trabalho.	3.1- Aumentar o número de creches no município.	Secretaria Municipal de Educação	Longo (24 m)
	3.2- Investir na humanização do atendimento na primeira infância qualificando profissionais para o exercício da função.	Secretaria Municipal de Saúde	Médio (12 m)
4- Implementar o Programa Escola Total nas escolas municipais.	4.1- Contemplar com o Programa as escolas das regiões com maior índice de vulnerabilidade social.	Secretaria Municipal de Educação	Médio (12 m)
5- Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio do empreendedorismo e cooperativismo.	5.1- Ampliar os cursos de capacitação às mulheres para acesso ao mercado de trabalho.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Médio (12 m)
	5.2- Promover a orientação empreendedora no ensino fundamental e médio, além de incentivo em pesquisa e desenvolvimento.	Secretaria Municipal de Educação	

	5.3- Deliberação de políticas universais amplas, investimento em ações locais de formação para o trabalho, voltados aos grupos mais vulneráveis e excluídos do mercado formal de trabalho.	Executivo Municipal	
6- Promover mobilizações para as mulheres retomar os estudos, correlacionando com o trabalho e a família possibilitando uma participação crescente no mercado de trabalho .	6.1- Criar dentro dos territórios ações que estimulem a mulher a retornar a estudar, a fim de romper com o ciclo de miserabilidade e desigualdade de gênero.	Secretarias Municipais de Assistência Social e Defesa da Cidadania	Médio (12 m)
	6.2- Assegurar através do EJA e CEESMA a educação fundamental I e II e o ensino médio para as mulheres que estão fora do ensino regular, garantindo sua permanência e término dos cursos.	Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Ensino de Santos	Médio (12 m)
	6.3- Ampliar o número de escolas de ensino médio nas regiões com maior índice de vulnerabilidade social, incentivando a gestão compartilhada entre estado e município.		
	6.4- Incentivar as mulheres a formação do ensino médio assegurando a melhor inserção no mercado de trabalho, a igualdade de gênero e salário. Mães instruídas formam famílias menores e mais estruturadas.		
	6.5- Assegurar que as adolescentes grávidas tenham condições de continuar frequentando o ensino regular ou tenham acesso ao EJA e CEESMA, fortalecendo a importância da educação.		
	6.6- Criar políticas universais amplas, investimento em ações locais de formação para o trabalho, voltados aos grupos mais vulneráveis e excluídos do mercado formal de trabalho.	Executivo Municipal	Longo (24m)
7- Promover cursos voltados para lideranças femininas locais, com vistas ao preenchimento da cota estabelecida para a inscrição da candidatura de mulheres capacitadas a desempenhar as funções inerentes aos cargos eletivos.	7.1- Incentivar o exercício da cidadania, por meio de cursos de capacitação.	Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania	Médio (12 m)

8- Combater o Assédio Moral no ambiente de trabalho.	8.1- Viabilizar parcerias com os Sindicatos das Categorias e Conselhos Regionais, visando fortalecer as ações de enfrentamento ao assédio moral no ambiente de trabalho.	Executivo Municipal	Médio (12 m)
	8.2- Que os sindicatos de trabalhadores formulem cláusulas protetivas para as mulheres nos acordos e convenções coletivas que assegurem estabilidade de emprego no caso de denúncia comprovada.	Sindicatos de Categorias	Médio (12 m)
	8.3- Implantação de políticas públicas efetivas de valorização da mulher e garantia de direito e dignidade na relação de trabalho.	Executivo Municipal	Longo (24 m)
9- Promover, formas de participação das mulheres com alto índice de vulnerabilidade social nos cursos realizados no município.	9.1- Ampliar o número de vagas dos cursos profissionalizantes oferecidos pela Vila Criativa.	Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania	Médio (12 m)
	9.2- Priorizar vagas para mulheres com alto índice de vulnerabilidade social nos cursos realizados pelo Fundo Social de Solidariedade.	Fundo Social de Solidariedade	
10- Implementar na área continental do município políticas de cultura, esportiva e de lazer.	10.1- Promover ações voltadas ao desenvolvimento de atividades permanentes para crianças, adolescentes e famílias.	Secretarias Municipais de Cultura e Esporte	Médio (12 m)
EIXO III - ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (desigualdade de gênero, mulheres encarceradas, raça, etnia)			
Objetivos	Ações	Competência	Prazo
1- Garantir ações preventivas para o Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres.	1.1- Promover campanhas de sensibilização. Buscar parcerias com a Polícia Federal para o enfrentamento e combate ao tráfico de mulheres.	Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania	Médio (12 m)
	1.2- Promover campanhas de sensibilização.		
	1.3- Buscar parcerias com a Polícia Federal para o enfrentamento e combate ao tráfico de mulheres.		
2- Garantir o cumprimento da Lei Maria da Penha quanto ao tratamento do agressor.	2.1- Implantar programas de recuperação e reeducação do agressor.	Executivo Municipal	Longo (24 m)
3- Garantir a aplicabilidade dos dispositivos da Lei Maria da Penha que dispõe sobre o direito a licença do trabalho na situação de violência doméstica, por até 06 (seis) meses, assegurando a manutenção do vínculo empregatício.	3.1- Dar conhecimento do benefício previsto na lei as mulheres quando atendidas nos serviços da rede de proteção.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Delegacia de Defesa da Mulher	Médio (12 m)

4- Garantir o atendimento humanizado na Delegacia de Defesa da Mulher.	4.1- Capacitar e sensibilizar os funcionários que atuam na Delegacia de Defesa da Mulher.	Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania	Médio (12 m)
	4.2- Implantar uma equipe multidisciplinar (assistente social e psicóloga).		Longo (24 m)
5- Criar o Núcleo de Atendimento Integrado da Mulher – NAIM.	5.1- Fomentar a celebração de convênio entre o Município e o Estado.	Executivo Municipal	Longo (24 m)
6- Garantir o funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher – DDM em plantões noturnos e nos finais de semana.	6.1- Fomentar junto ao Governo do Estado a necessidade do funcionamento da DDM, para que mulheres sejam atendidas em Delegacia Especializada com acolhimento e escuta diferenciada, o que denota uma confiança maior da vítima.	Executivo Municipal e Governo Estadual	Longo (24 m)
7- Fomentar a instalação da Vara Especializada de Violência Doméstica .	7.1- Criar a Vara Especial de Violência Doméstica, a fim de garantir a agilidade na tramitação dos processos e a efetiva aplicação da Lei Maria da Penha.	Executivo Municipal	Longo (24 m)
	7.2- Criar Centros de educação e de reabilitação para os agressores, cf. Previsto no artigo 35 da Lei Maria da Penha.		
8- Fomentar a implantação da Casa de Apoio Temporário para ex detentas, possibilitando-lhes condições de inclusão social.	8.1- Criar a Casa de Apoio Temporário para ex-detentas visando a sua reinserção social.	Executivo Municipal e Governo Estadual	Longo (24 m)
	8.2- Viabilizar parcerias com as Organizações Governamentais e Não Governamentais por meio da efetivação de convênios para promoção de cursos de geração de renda que garantam a inclusão social dessas mulheres.	Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania	Médio (12 m)
	8.3- Sensibilizar as empresas quanto ao cumprimento das cotas oferecidas as mulheres egressas do sistema penitenciário.	Executivo Municipal	

EIXO IV - CULTURA, COMUNICAÇÃO E MÍDIA (combate à cultura machista e sexista)

Objetivos	Ações	Competência	Prazo
1- Coibir que a mídia divulgue a imagem da mulher com conotação negativa ou sexista evitando que seja discriminada pelo seu tipo físico e por sua vestimenta.	1.1- Fiscalizar e denunciar a inserção diferenciada da mulher na mídia, a fim de desconstruir estereótipos apelativos e pejorativos, por meio de campanhas de sensibilização.	Secretarias Municipais de Defesa da Cidadania e Comunicação e Resultados	Médio (12 m)
2- Sensibilizar os profissionais que atuam no meio midiático sobre o lugar da mulher na publicidade e possíveis ferramentas de enfrentamento ao sexismo.	2.1- Promover campanhas de sensibilização com objetivo de refletir sobre as mudanças dos valores sexistas e discutir sobre formas de superação do sexismo na mídia, em especial na propaganda	Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania	Médio (12 m)

3- Implantar dentro do sistema de ensino programas que discutam as questões de gênero e sexualidade	3.1- Fortalecer a abordagem curricular escolar com tema transversal e interdisciplinar, abordando as questões de gênero e sexualidade.	Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Ensino de Santos	Médio (12 m)
4- Assegurar a formação do educando no sistema de ensino.	4.1 Assegurar o cumprimento do currículo e seus conteúdos mínimos, com o número de professores necessários para o ensino do aprendizado.	Diretoria de Ensino de Santos	Médio (12 m)
EIXO V - FORMAÇÃO POLÍTICA			
Objetivos	Ações	Competência	Prazo
1- Fortalecer as instâncias de mulheres nas políticas com equidade, étnica/racial.	1.1- Criação e fortalecimento de organismos públicos de políticas para as mulheres.	Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania	Longo (24 m)
2- Ampliar o número de mulheres dos movimentos sociais nos espaços de poder e decisão institucional.	2.1- Incentivar as mulheres para o exercício do poder, por meio de capacitações.	Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania	Médio (12 m)
3- Fomentar a participação das mulheres nos sindicatos, empresas, associações, movimentos sociais.	3.1- Respeitar e valorizar a participação da mulher nos diferentes espaços sociais.	Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania	Médio (12 m)
4- Difundir a Campanha "Mais Mulheres no Poder".	4.1- Promover campanhas de sensibilização e conscientização da importância de mulheres na política.	Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania	Médio (12 m)
5- Qualificar de forma permanente mulheres para o exercício do cargo eletivo.	5.1- Promover cursos para estimular a participação feminina na política.	Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania	Médio (12 m)
6- Criar Sistema Integrado de Informações sobre as Violências contra à Mulher .	6.1- Implantar no município um Sistema Integrado de Informações sobre Violência contra à Mulher entre a Delegacia de Defesa da Mulher e as Secretarias Municipais de Assistência Social, Cidadania, Educação, Saúde.	Executivo Municipal	Longo (24 m)